

PLANO DE TRABALHO

ESCUITA PROTEGIDA: A PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Pesquisadores:

Benedito Rodrigues dos Santos - benedito.santos.br@gmail.com UNB

Raphaella Ferraz Figueiredo - raphaella.ferraz01@gmail.com UESB

Polímnia Olinto Cassimiro - maporiali@gmail.com CDJBC SE

1. INTRODUÇÃO

A Violência Sexual contra crianças e adolescentes, fenômeno multifacetado, social e de saúde pública, que muitas vezes se caracteriza como uma das formas de violência intrafamiliar e de gênero, tem como grande desafio a revelação espontânea. As vítimas se sentem compelidas a permanecerem em silêncio, seja por medo das consequências da revelação, ou por se sentirem culpadas e envergonhadas pela violação sofrida. (VIGLIAR, 2018)

Nos casos em que as vítimas estão em tenra idade, a revelação se torna ainda mais difícil, pois depende, em muitas situações, de compreenderem a violência sofrida, além da forma peculiar de revelação quando ainda não se utiliza a fala com clareza para comunicar os fatos vivenciados.

Os dados do Ministério dos Direitos Humanos (2023) sobre os quatro primeiros meses do ano de 2023 revelam que num total de mais de dezessete mil casos notificados ao Disque 100 (Disque Direitos Humanos), quase quatorze mil casos ocorreram no ambiente familiar, e/ou na casa do suspeito, ou seja, em seu ambiente de segurança.

Por essa razão é que a escola, como seu ambiente de segurança, onde essas crianças se manifestam com originalidade, é um ambiente propício para a identificação desses casos, e os profissionais da educação, por terem contato diário com essas crianças, têm o potencial de identificar os sinais de violências sofridas pelos alunos da rede. (SANTOS, 2023)

Assim sendo, o presente plano de trabalho tem o objetivo de propor um padrão de monitoramento e acompanhamento da condição escolar de meninas estudantes da rede municipal de ensino de Vitória da Conquista - Bahia, que tenham sido vítimas de violências

sexuais, portanto, figuram no fluxo das ações da escuta protegida no município. A elaboração do plano de trabalho está ancorada nos estudos das seguintes categorias: violência sexual; crianças e adolescentes, escola e famílias.

O estado da arte sobre as questões abordadas no plano de trabalho contam com o apoio referencial de diversos estudiosos da área: (AZEVEDO E GUERRA, 2002); (ABRAMOWICZ, 2011); (ABREU, 2010); (BEVILÁQUA, 2018); (BRASIL, 2023); (HABIGZANG, KOLLER, 2012); (HOHENDORFF, 2012) e no campo da escuta protegida (SANTOS, 2019, 2020, 2023) que contribuem para a compreensão e enfrentamento da violência sexual em face das crianças, especialmente as meninas.

Ademais, em relação à revitimização, por mais que esteja sendo combatida por meio da implementação da Lei da escuta protegida (13.431/2017), ela permanece sendo uma realidade no ambiente da rede de proteção, inclusive no ambiente escolar. As vítimas ou testemunhas de violências muitas vezes são estigmatizadas pela comunidade e esquecidas pela rede de proteção nesse ambiente, após o deslanchar do processo de repressão pelo fato criminoso. Quanto mais tenra a idade, mais profundas são as consequências, e mais difíceis de serem trabalhadas. (SANTOS, 2020).

O ambiente escolar, via de regra, não está preparado para acolher e proteger a vítima. Muitas escolas não dispõem de equipe psicossocial, profissionais da psicologia e assistentes sociais. No ambiente escolar, geralmente, não são difundidas as formações para atenção e cuidado às crianças que vivenciaram traumas de toda ordem. Esses alunos e alunas estão inseridos na escola sem um olhar cuidadoso e especializado para o trauma sofrido, necessitando então administrarem sozinhos as suas memórias, os seus estudos e as suas relações escolares.

Diante disso, as ações realizadas pelo Núcleo de prevenção e monitoramento da violência nas escolas da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Bahia (NPMV/SMED), que tem como um dos seus escopos o monitoramento e acompanhamento da situação escolar dessas crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, apresentam potencial para aprimoramento das práticas escolares, por meio de observação das suas condições psicológicas, de sociabilidade e pedagógicas e devidas intervenções para o aprendizado e constituição do ser social em que o aluno se tornará no futuro.

Proporcionar as melhores condições de aprendizado para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências é uma das principais ações pela garantia dos seus direitos de proteção, o que deve acontecer ainda durante os cuidados da escuta protegida, pela Lei 13.431/2017, e permanecer até que se alcance uma condição ótima de coexistência no ambiente escolar.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Verificar o grau de eficácia social das ações de monitoramento dos casos fluentes na trilha da escuta protegida propostas ao Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência nas Escolas da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista e propor medidas que sejam capazes de implementar melhorias no cuidado e no acolhimento das crianças vítimas de abuso sexual.

Objetivos específicos:

- Identificar quais ações de cuidado são realizadas pelo NPMV/Smed;
- Estabelecer o padrão das melhores condições psicológicas, pedagógicas e de sociabilidade para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência na rede de Educação de Vitória da Conquista;
- Propor método ideal para monitoramento, cuidado e acompanhamento das condições escolares de crianças vítimas de violências sexuais, com vistas ao alcance do padrão estabelecido.
- Acompanhar a atuação do NPMV da Smed, considerando o padrão proposto, no monitoramento das condições psicológicas, pedagógicas e de convívio social da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência;
- Constatar sobre a eficácia do método proposto quanto ao padrão estabelecido.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

O percurso metodológico da pesquisa inclui etapas: Definição da natureza do estudo, a metodologia escolhida, a fase da coleta dos dados e por fim, acompanhamento e monitoramento da atuação do NPMV/Smed.

O presente plano de trabalho terá uma pesquisa com uma abordagem qualitativa, em vista da necessidade da escuta da trajetória de vida escolar de crianças do sexo feminino, a partir dos 12 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de Vitória da Conquista, verificando o comportamento e levantamento do histórico de sua sociabilidade nos âmbitos escolar e familiar; ademais será feita a verificação, no boletim escolar, do histórico de notas da criança.

Acerca da abordagem qualitativa, Minayo explica :

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser

quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis(MINAYO,2001,p.21-22)

Ademais, será disponibilizado um formulário com questões semiestruturadas a ser preenchido pelos profissionais que atuam na escola, pelo núcleo familiar da vítima e por profissionais que compõem o NPMV.

O desenvolvimento desta pesquisa será realizado nas escolas das redes municipais de Vitória da Conquista situadas na zona urbana e rural. O NPMV iniciará o monitoramento de uma amostra destas vítimas espalhadas igualmente, entre escolas da zona rural e escolas da zona urbana, seguindo um roteiro de ações. Será considerada a observação dos membros do NPMV acerca do padrão de melhores condições.

O trabalho será desenvolvido com crianças do sexo feminino, até 12 anos, vítimas de violência sexual que estejam com caso fluente no NPMV/Smed.

4. CRONOGRAMA

30 de setembro de 2024	Verificação das ações de monitoramento realizadas no NPMV/Smed
02 a 31 de outubro de 2024	Levantamento das histórias de vida das crianças pesquisadas
07 de outubro de 2024	Proposta de método de monitoramento
14 de outubro de 2024	Início das ações de monitoramento
19 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025	-Intervalo nas ações de monitoramento em razão das férias escolares e -Realização de atividades internas de organização
20 de janeiro de 2025	Diálogo com a equipe do NPMV para ajustes no monitoramento
03 de fevereiro de 2025	Retorno das ações de monitoramento nas escolas
15 de maio de 2025	Emissão do relatório de monitoramento e conclusão da pesquisa

02 de junho de 2025

Apresentação dos resultados e proposição de método de monitoramento

5. REFERENCIAL TEÓRICO

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei no 13.431, de 4 de abril de 2017.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, 4 abr. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. **Lei no 14.344, de 24 de maio de 2022.** Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, [...]. Brasília, 24 maio 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14344.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução No 113, de 19 de abril de 2006.** Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 19 abr. 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view>. Acesso em: 16 maio 2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contras-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Manual do fluxo de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Vitória da Conquista - Bahia.** São Paulo: Childhood, 2023.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Protocolo unificado de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência** - Prefeitura municipal de Vitória da Conquista. São Paulo: Childhood, 2023.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências.** 2a Ed. Brasília: Equidade, 2019.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual**. 4a. Ed. São Paulo: Childhood. 2020.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia de Escuta Especializada: conceitos e procedimentos éticos e protocolares**. – São Paulo, Brasília: Childhood, 2023.

UNICEF, Fórum brasileiro de Segurança Pública. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021-2023)** – 2a Ed. São Paulo, 2024.

VIGLIAR, A. C. C., Conhecer para prevenir, in: PIRIGRINO, G. I. P., et.al, **A Escola contra o abuso sexual infantil: guia de orientação aos profissionais de ensino – identificar, acolher e não se omitir** – 2018.